



RESOLUÇÃO Nº 017/22 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 016/2022 de 13 de junho de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por redução orçamentária e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
02 – RPPS - FUPRAS
2043 – MANUTENÇÃO ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO
339040– Serviço Tec. Da Informação e Comunicação –R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), servirão de recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
02 – RPPS - FUPRAS
2043 – MANUTENÇÃO ATRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO
339039- Outros serviços de terceiros P. JurídicaR\$ 12.000,00



Art.3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 22 de junho de 2022.

**SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.**

Registre-se e Publique-se.

**VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.**